LEI Nº 31 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1977

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoes - legais, DECRETA a seguinte . . .

LEI -

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limete de Cr$ - 4.000.000,00 (quatro milhoes de cruzeiros), destinados a atender as dispesas com a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, conforme dotação orçamentária abaixo discriminadas:

local	Econômico	Funcional	Especificação	
06.03	4130.00	1688534 1.003	Equip. e Inst.....	Cr$ 3.600.000,00
06.03	3120.00	1688534 2.014	Mat. de Consumo....	Cr$ 400.000,00
			TOTAL.....	Cr$ 4.000,000,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos obtidos através de - operação de crédito contratado junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, autorizado pela Lei Municipal Nº 24, de 23 de novembro de 1.977.

ARTIGO 3º:- Está Lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

:::::::